

08520.000326/2020-21



[Assinatura]
PÓLICIA FEDERAL
23 JAN. 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2018-SR/PF/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE – SR/PF/SE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na cidade de Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus procuradores o Senhor **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas - portador da identidade nº 3041967 SSP/DF, e CPF 208.353.021-72, e pelo Senhor *[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Jean Silva, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da identidade nº 11421845 SSP MG, e CPF 054.873.186-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.009162/2017-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MEPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do Contrato nº 03/2018-SR/PF/SE, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18/03/2020 a 18/03/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

2.1. Fica, desde já, registrada a solicitação da contratada para o reajuste dos valores contratuais, mediante a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), em conformidade com o determinado no item 6.1, da Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 04/2018-SR/PF/SE, somente podendo ser aplicado após a disponibilização dos índices mensais de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, necessários para o cálculo de reajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A empresa deverá prorrogar e adequar o valor da garantia, nas mesmas condições, conforme determina o item 7.1, da Cláusula Sétima.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE

MARCOS RENATO DA SILVA LIMA
Superintendente Regional da PF/SE
Delegada de Polícia Federal

CONTRATADA

**CARLOS ALBERTO DA COSTA
BARBOSA**
Representante legal da TELEMAR
NORTE LESTE S/A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JEAN SILVA
Representante Legal da TELEMAR
NORTE LESTE S/A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade: 3061101-6 SSPI/SE
CPF: 015.822.935-54
Marcelo Gomes Pereira
Agente Administrativo
Matrícula: 19.294
Departamento de Polícia Federal

Nome:
Identidade: 3.040-180
CPF: 055.332.971-54

